

LTDA, inscrito no **CNPJ: nº 56.442.523/0001-42** para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em radiologia, compreendendo: realização de testes de constância em equipamentos de Raio-X fixo; atualização de memorial descritivo; atualização do Programa de Proteção Radiológica (PPR); treinamento anual da equipe técnica em proteção radiológica na modalidade on-line; execução de testes de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); bem como testes e verificações em monitores e negatoscópios, a fim de garantir a conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, a segurança ocupacional e a qualidade dos serviços prestados.

Pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da referida lei, determino a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 6º, LII, assegurando, assim, o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 5º da mesma legislação.

Dessa forma, a presente autorização confirma a validade e legalidade do processo de contratação direta em questão.

Ponto Belo, 06/11/2025.

VANESSA SELIN CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde de Ponto Belo - ES

Protocolo 1666767

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
000045/2025 - FMS**

Eu, **VANESSA SELIN CARVALHO** Secretária Municipal de Saúde no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando a natureza homologatória prevista no processo de contratação direta, venho por meio desta autorização, a realização do referido processo, ratificando a validade de todos os atos inerentes a essa contratação.

A presente autorização tem como objetivo confirmar a conveniência e oportunidade da contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ nº 61.074.175/0001-38** para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponto Belo/ES.

Pelo valor total de **R\$ 28.920,21 (vinte e oito mil, novecentos e vinte reais e vinte e um centavos)**.

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da referida lei, determino a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 6º, LII, assegurando, assim, o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 5º da mesma legislação.

Dessa forma, a presente autorização confirma a validade e legalidade do processo de contratação direta em questão.

Ponto Belo, 07/11/2025.

VANESSA SELIN CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde de Ponto Belo - ES

Protocolo 1666786

Adjudicação e/ou Homologação

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no processo administrativo nº 000036/2025, ratifica a adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2024, oriunda do Procedimento licitatório nº 03/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí- CIMASP., reconhecida pela Procuradoria da PMPB, para contratar a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA Educação Ltda, inscrita no CNPJ 14.733.870/0001-84, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de playgrounds, kits infantis, brinquedos e parques destinados a atender a Brinquedopraça da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo durante o ano de 2025, no valor de R\$ 101.126,84 (cento e um mil cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos),

Ponto Belo/ES, 03 de novembro de 2025

Érica Louback da Cunha

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1666862

Santa Leopoldina

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

Código ID 2025.061E0700001.01.0022

O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar pregão, na modalidade eletrônico, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE. LIMITE PARA CADASTRAR PROPOSTA E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 9h01min do dia 25/11/2025. Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br/licitacoes Contato através do tel: (27) 3940-0037. Endereço Eletrônico de Disputa: www.portal.licitanet.com.br.

Santa Leopoldina/ES, 07/11/2025

EDUARDO RODRIGUES BOONE

Pregoeiro

Protocolo 1667126

Inexigibilidade de Licitação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e IMIGRANTES CONVENTION & VISITORS BUREAU, inscrita no CNPJ nº 21.038.284/0001-85

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de Termo de Fomento, a entidade para apoio a realização do evento "Mistura Capixaba", em Santa Leopoldina.

VALOR: R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31, Lei 13.019/2014 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no **art. 31 da mesma Lei**, diante da **inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil** para a execução do objeto proposto, em razão da **natureza singular do projeto** e da **comprovação de que as metas somente poderiam ser atingidas pela entidade mencionada**, que possui estrutura operacional adequada, atuação comprovada no município e reconhecida experiência na área.

Santa Leopoldina/ES, 06 de novembro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1666525

Santa Maria de Jetibá

Dispensa de Licitação

DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 026/2025

O Município de Santa Maria de Jetibá - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame supra citado, tendo como objeto a contratação de serviço de Plataforma de Selfie com uma base giratória de 360º, foi declarado **DESERTO**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

ID CiudadES: 2025.062E0700001.09.0031

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1667056

DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 027/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame supra citado, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de levantamento radiométrico no Centro de Diagnóstico Ortopédico (CDO), foi declarado **DESERTO**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

ID CiudadES: 2025.062E0500001.09.0003

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1667062

Santa Teresa

Inexigibilidade de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CÓDIGO **CIDADES** **CONTRATAÇÕES**
- 2025.063E0700001.10.0075

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando o Parecer da SMTC que traz a JUSTIFICATIVA:

Obedecendo ao que dispõe o Decreto Municipal 404/2018, esta Secretaria Municipal de Turismo e Cultura JUSTIFICA que a instituição, vem através dos documentos apresentados, comprovar que está apta a executar parceria, que se caracteriza, obedecendo ao que diz o Decreto Municipal nº 404/2018, tendo em vista que o serviço, objeto desta parceria, será imprescindível para o desenvolvimento do turismo e cultura em Santa Teresa por meio do evento "BUON NATALE SANTA TERESA", pois está fundamentado na busca do equilíbrio entre tradição, cultura, empreendedorismo e movimentação de todo Trade Turístico da cidade.

A parceria visa realçar as belezas da cidade com decoração temática, bem como contagiar as pessoas com a magia do natal, por meio de apresentações musicais, danças, folclóricas e outras manifestações artísticas.

A Instituição, fundada em 27 de janeiro de 2015, com 09 (nove) anos de existência, hoje conta com 170 membros do Trade Turístico de Santa Teresa, atuando ativamente de forma ininterrupta no Município desde sua fundação, é declarada de utilidade pública conforme seu estatuto prevê em seus objetivos sociais, Lei Estadual 11.931, de 18 de outubro de 2023 e Lei Municipal 2.764/2020, de 05 de junho de 2020.

É inegável a importância de se realizar ações no período do natal numa cidade turística, afinal, visitantes, turistas e especialmente os moradores da cidade aguardam para serem envolvidos pelos encantos e magia do período natalino. Poder contar com o apoio de uma Organização da Sociedade Civil OSC, a fim de potencializar ações que beneficiem a sociedade como um todo, é importante, especialmente quando se trata de uma OSC que foi instituída com tal finalidade, como prevê seu estatuto, com destaque para o artigo 4º (Objetivos Sociais), fatores que levam a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SMTC reconhecer a capacidade da ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DE SANTA TERESA "SANTA TERESA CONVENTION & VISITORS BUREAU".

O Projeto proposto pelo Convention visa a realização do evento cultural e turístico "Buon Natale - A Magia Italiana do Nosso fim de Ano", que compõe a "ESTAÇÃO DE NATAL/Encantos de Natal" e busca demonstrar a singularidade. Nesse sentido, foi elaborado novo Plano de Trabalho a fim de fundamentar com maior clareza a exclusividade do projeto, o qual consiste em uma programação temática desenvolvida com foco na valorização da herança cultural italo-teresense, na promoção do turismo de experiência e no fortalecimento da economia criativa local, tendo sua especificidade, idealizada pelo Convention. A SMTC